

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0003549-7

SAS - PA

EDITAL nº: 043/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CAPACIDADE: 120

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo (Art. 13 da IN 02/SMADS/2024):

I - Análise do mérito das propostas apresentadas identificando quais propostas foram classificadas ou desclassificadas, detalhando e explicitando a pontuação atribuída a cada um dos critérios;

II - Lista de classificação das propostas, quando for o caso;

III - Manifestação expressa, quanto à proposta vencedora, sobre a viabilidade de sua execução e sobre a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Para o Edital 043/SMADS/2025 foram entregues 2 (duas) propostas, sendo da **OSC Associação CLAARA e da OSC Associação PROBRASIL**. A comissão se reuniu para análise da adequação das propostas, isto é, se estavam em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações: Após análise da proposta apresentada pelas OSC Associação CLAARA citada, foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital. A associação CLAARA apresentou os seguintes documentos: Minuta do Plano de Trabalho, Plano de Aplicação Financeira – Anexo I, Declaração sobre condições e instalações materiais, Declaração da não ocorrência de impedimentos, Declarações gerais da OSC, Declaração Ficha Limpa (Decreto), do Presidente da OSC, Certificado CEBAS com validade em 15/10/2026, comprovante de solicitação para manutenção do COMAS, CNPJ, Registro do CMDCA com validade em 26/05/2026, formulário para indicação de emenda parlamentar para formalização de projetos e declaração de aceite, cadastro no Programa Cidade Solidária, não apresentaram Certificado de Matrícula em SMADS.

1) QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE temos a considerar: indicou que se trata de SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – com capacidade de atendimento de 120 vagas. Área de abrangência distrital para instalação do Serviço: Parelheiros, em área de abrangência regional da Subprefeitura de Parelheiros.

2) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: O Plano de Trabalho recebido aponta a OSC Associação CLAARA, CNPJ: 25.274.779/0001-64, endereço: Rua Tuparetama, 16-B- Jaraguá 05160-320 -São Paulo/SP, telefone: (12) 9 7410-6611, e-mail: rfcteatro@yahoo.com, nome do Presidente: Rogério Faria de Carvalho.

3) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A OSC Associação CLAARA fez um breve histórico da Associação CLAARA mencionando que atua em diversas áreas e lugares da cidade de São Paulo, tais como: festas em praças de datas comemorativas, entregas de cestas básicas do projeto/ Programas cidade solidária, entrega de insumos hospitalares, também pontuou parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer,

consultoria jurídica, previdência social, entre outras áreas. A referida OSC não apresentou parecerias no campo da Proteção social básica por meio da SMADS-Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social. No que diz respeito a descrição da realidade do Objeto da Parceria a proponente demonstrou conhecimento sobre do Estatuto da Criança e adolescente, violência, vulnerabilidade social entre outros temas relacionados a garantia de direitos.

4) Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetro de aferição- Pontuou a necessidade de assegurar os direitos das crianças e adolescentes, respeitando a diversidade e pontuando o resgate dos vínculos familiares e comunitários.

Houve um equívoco no último parágrafo do item, ao citar “o serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada...” avaliamos tratar-se de um equívoco, pois o objeto da parceria não se trata de serviço de acolhimento e sim do SCFV – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos. Também fez referências ao desenvolvimento da autonomia dos usuários e a relevância da rede socioassistencial.

5) Formas de cumprimento de Metas: A proponente destacou dimensão, espaço físico, gestão dos recursos financeiros, participação de ações formativa, abrangência de observações em loco, participação, controle social. Também destacou parcerias e descreveu atividades como oficina, filme, roda de conversa etc. Mencionou também articulação com a rede socioassistencial e capacitação para os colaboradores

6) Indicadores de avaliação- A Associação CLAARA mencionou que a avaliação será contínua, considerando os seguintes indicadores: qualidade do trabalho, competências técnicas, competências comportamentais, satisfação dos atendidos e dos “atendentes” e produtividade nas atividades propostas, também mencionou entrevistas de avaliação.

7) Sobre a caracterização do serviço- a proponente mencionou o público-alvo, objetivo geral, objetivos específicos, horário de funcionamento, abrangência distrital. Também apontou as provisões institucionais, físicas e materiais como adequados e com acessibilidades.

8) Trabalho Social/ trabalho socioeducativo/ aquisição dos usuários – referente a estes itens, mencionou acolhida, escuta, entrevistas, visitas domiciliares, parcerias entre outras ações.

9) Sobre Recursos Humanos- Foi elucidado o quadro de RH, conforme previsto no Edital.

10) Plano de aplicação e Recursos da Parceria- Os itens de despesas não estão de acordo com o edital.

Quanto ao grau de adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital, a proposta apresentou grau INSATISFATÓRIO de adequação, considerando que faltou uma maior fundamentação no Plano de trabalho.

A Comissão de Seleção considera que a OSC Associação CLAARA está INAPTA para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Associação Probrasil foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital. A associação Probrasil apresentou os seguintes documentos: Plano de Trabalho, Plano de Aplicação Financeira Anexo I, CNPJ, Certificado de Matrícula com vencimento em 30/06/2025, Certificado do COMAS e publicação no DOC de 22/09/2022 com vencimento em

30/04/2025, CMDCA com validade até 2028, Currículo, CNEAS atualizado em 2025, CENTS com validade até 15/12/2027, comprovante de endereço da Sede da OSC, Estatuto Social, Ata de Eleição com vigência até 31/03/2028, Relação Nominal dos Dirigentes, Declaração sobre instalações e condições materiais, Declarações Gerais da OSC, Declaração da não ocorrência de impedimentos, Ficha Limpa (Decreto) da Diretoria, CTM com validade em 17/06/2025, CND com validade em 14/09/2025, CNDT com validade em 09/09/2025, CRF/FGTS com validade em 19/05/2025, CADIN atual, protocolo de renovação do CEBAS, comprovante de experiência por meio do Termo de Colaboração e Aditamento dos seguintes serviços em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS: SCFV CCA Serra do Mar, SCFV CCA Clarice Lispector, CAMVV CMJ, República Jovem, NPJ Aristides de Souza Mendes, CCInter Martin Luther King, CCInter Ariano Suassuna, SASF ProBrasil, e Telecentro Alan Turing em parceria com a Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação; relatório fotográfico, planta e IPTU do SCFV CCA Nelson Mandela (parceria vigente), Procuração de Victor Augusto Dias da Silva.

1) QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE temos a considerar: indicou que se trata de SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, com capacidade de atendimento de 120 vagas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Parelheiros, em área de abrangência regional da Subprefeitura de Parelheiros.

2) IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: O Plano de Trabalho recebido aponta a OSC ProBrasil -CNPJ 03.783.381/0001-10, endereço: Rua José Vila busquets, 499, Jardim dos Álamos cep 04883-090 São Paulo/SP, telefone: (11)5926-7855, e-mail info@probrasil.org e site: www.probrasil.org: Presidente Carolina Reis Sampaio.

3) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A Associação ProBrasil demonstrou conhecimento técnico sobre o objeto da parceria, apresentando definições qualitativas sobre objetivos geral e específicos. Mencionou a necessidade de ações com a rede de assistência e intersetorial como forma de articulação com o território, evidenciando a necessidade de intervenções que garanta a promoção da cidadania, sempre deixando claro o objeto do trabalho que é a convivência e o fortalecimento de vínculo, proporcionando um espaço seguro e acolhedor que promova atividades lúdicas, culturais e esportivas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

4) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO: A Associação Pro Brasil citou que será avaliada por indicadores qualitativos e de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros descritos na instrução normativa que são: insuficiente, insatisfatório, suficiente, superior. Pontuou algumas dimensões, tais como: estrutura física e administrativa; serviços, processos e atividades; produtos ou resultados; recursos humanos e metas.

5) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Apresentou propostas pertinentes a tipologia do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Mencionou que será adotada uma abordagem metodológica referenciando o fortalecimento de vínculos e as potencialidades de cada usuário. Citou o manual de boas práticas Alimentares da SMADS e a participação do usuário na elaboração do cardápio e citou outros pontos como construção coletiva de normas, articulação intersetorial, visitas

domiciliares, capacitação contínua da equipe entre outras ações e atividades que estão em consonância com o plano de ação, com ênfase na participação do usuário.

6) DETALHAMENTO DA PROPOSTA: A proponente traz conhecimento sobre o público a ser atendido. Apresenta imóvel, que já funciona o CCA Nelson Mandela, menciona que o imóvel se encontra em ótimo estado de conservação e possui estrutura física adequada, inclusive acessibilidade (fotos serão inseridas no processo SEI). Citou vinculação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS e tipificações Nacionais, protocolos de gestão integrada. Também discorreu sobre o território de Parelheiros, destacando a rede socioassistencial, o plano de ação. Também citou de forma detalhada o quadro de Recursos Humanos.

7) Informações das instalações a serem utilizadas: O imóvel a ser utilizado a ser utilizado já funciona o CCA Nelson Mandela, informou o endereço e área construída de 214m quadrados. Pontuou que no imóvel é assegurado a identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMADS.

8) METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DE METAS: A Associação Probrasil citou Paulo Freire, mas também fez referências as diretrizes de base da assistência social e parâmetros curriculares nacionais e descreveu as ações a serem oferecidas pelo serviço por meio do trabalho social com base na tipologia do serviço.

9) Forma de Monitoramento e Avaliação dos Resultados: A proponente pontuou que será de forma contínua visando o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho. A metodologia adotada está fundamentada na gestão dos resultados e no Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e por meio do processo de Monitoramento e Avaliação. Destacou o acompanhamento por meio de relatórios, registros fotográficos, indicadores de desempenho, avaliações periódicas, SGTS Sistema de Gestão de terceiro setor.

10) DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS
A proponente pontuou que o trabalho será desenvolvido a partir de uma perspectiva acolhedora, participativa, considerando as especificidades de cada núcleo familiar, enfatizando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a ampliação da autonomia das famílias e o acesso aos direitos socioassistenciais. Mencionou estratégias com encontro de pais e visitas domiciliares.

11) Plano de Aplicação dos recursos Humanos da Parceria: A Associação Probrasil apresentou Plano de Aplicação de Recursos da Parceria, descrevendo itens de despesas conforme edital de chamamento público. Também assinalou na PRD que a OSC tem isenção de cota patronal, PIS e sinalizou que não solicitará verba de implantação.

Quanto ao grau de adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital, a proposta apresentou grau SATISFATÓRIO de adequação. Quanto ao mérito da proposta, avaliamos que a OSC Associação Probrasil atua na área da Política de Assistência Social ofertando Serviços de Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo suas atividades de acordo com os objetivos propostos em seu Estatuto Social e de acordo com a PNAS e SUAS, obedecendo, ainda, o padrão de ofertas do Serviço Tipificado. Em relação a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua colaboração, da parceria prevista na IN



02/SMADS/2024, a proposta atende ao princípio da supremacia do interesse público. Consideramos viável a execução da proposta.

A Comissão de Seleção considera que a OSC Associação PROBRASIL está APTA para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

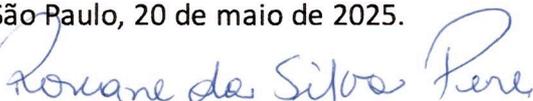
2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (DUAS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da (a) proposta(s) recebida (s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	25.274.779/0001-64	ASSOCIAÇÃO CLAARA	INSATISFATÓRIO
2	037833810001- 10	ASSOCIAÇÃO PROBRASIL	SATISFATÓRIO
3			
4			
5			

São Paulo, 20 de maio de 2025.



ROSEANE DA SILVA PIRES – RF 787.715.3

Titular da Comissão de Seleção


Sérgio Fulam – RF 912.647-3

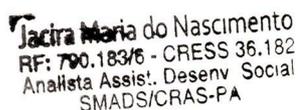
Titular da Comissão de Seleção


JACIRA MARIA DO NASCIMENTO – RF 790.183.6

Titular da Comissão de Seleção


Roseane da Silva Pires
Assistente Social
CRESS

Sérgio Fulam
Assistente Social
CRESS 53344 - 9ª Região
RF: 912647-3


Jacira Maria do Nascimento
RF: 790.183/6 - CRESS 36.182
Analista Assist. Desenv. Social
SMADS/CRAS-PA